



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2015.
ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DE SUPERIORES DO IFRS –
CÂMPUS PORTO ALEGRE

1 DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III - Não ter ingressado no curso de origem em 2015/1;
- IV - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	04
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã/Noite	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	Noite:02 Manhã:02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	07
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	08

Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	05
Curso Técnico em Administração - Modalidade PROEJA	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	04
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	04
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	10
Curso Técnico em Meio	Tarde	Cursos na área Agropecuária,	07

Ambiente		Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Produção Alimentícia	01
Curso Técnico em Química	Manhã/Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	Manhã:05 Tarde:06
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	02
Curso Técnico em Secretariado	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	09
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde/Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança	Tarde:07 Noite:01
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;

- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2015/2.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2015/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, do Conselho Superior.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 25 de junho de 2015, às 14h, no Auditório do Térreo (antiga Biblioteca) no Câmpus Porto Alegre – Centro.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrições	18 de maio a 12 de junho de 2015
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	15 a 19 de junho de 2015
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	19 de junho de 2015
Publicação do Resultado Parcial	23 de junho de 2015
Solicitação de recurso	24 de junho de 2015
Sorteio Público (em caso de empate)	25 de junho de 2015
Publicação do Resultado Final	26 de junho de 2015
Matrícula	01 de julho de 2015 ⁽¹⁾

¹No horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II - Matriz curricular vigente do curso de origem;

III - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinada;

VI - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.3 Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitido a retirada de qualquer documento que nele conste.

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **18 de maio a 12 de junho**, das 10 às 17 horas.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 26 de junho de 2015**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia 01 de julho de 2015, das 10 às 17 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III - Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Cópia e original do Título de Eleitor;
- V - Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (maiores de 18 anos);
- VI - Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- VII - Cópia e original do CPF;
- VIII - Cópia e original da carteira de identidade;
- IX - Uma foto 3X4;
- X - Cópia de comprovante de residência;
- XI - Formulário de dados cadastrais preenchido.
- XII - Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

* A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso atual:			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
() Regularmente matriculado () Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência:			

<p>() Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.</p> <p>() Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.</p>			
Data:		Assinatura do Candidato:	
____/____/2015			

_____ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato X _____

ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº ___/2015

Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____

de 2015.

Porto Alegre, _____ de _____

Assinatura e carimbo do servidor.